PROJETO DE LEI Nº 033/2022, de 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Requenguela e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA RAIMUNDA BALTASAR DA SILVA"** a rua que tem início na sede do viveiro de camarão e se estende até o Geraldão, na Salina Nazaré, na Comunidade de Requenguela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 07 de novembro de 2022.

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador